

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 015/2017

1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS E A EMPRESA ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.635.973/0001-49, com sede à Av. Cora Coralina, nº 55, Setor Sul, CEP: 74.080-445, Goiânia-GO, ora representada pelo seu titular, **Drª. LÚCIA SILVA GOMES MOREIRA**, Defensora Pública-Geral do Estado de Goiás, nomeada pelo Decreto de 16 de dezembro de 2016, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado de Goiás nº 22.468 do dia 16 de dezembro de 2016, inscrito no CPF/MF sob o nº 427.759.226-00, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.194.751/0001-35, com sede à Av. Portugal, 445, Setor Oeste, CEP 74.140-020, Goiânia-GO, neste ato representada na forma de seus estatutos pelo **Sr. ROBSON ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 847.850.981-04, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme consta do Processo nº 201710892000350, celebram o 1º Termo Aditivo de Alteração do Parágrafo 2º da Cláusula Sexta do Contrato nº 015/2017, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS AUTOMOTORES**, sendo **ITEM 01 - 01 (UM) VEÍCULO DE REPRESENTAÇÃO** e **ITEM 02 – 03 (TRÊS) VEÍCULOS SEDAN PADRÃO A**, nos termos da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2017**, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento de Goiás, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Decreto Estadual 7.562/2012 tendo entre si justo e acordado, ao final assinado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo 1º – Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração do Parágrafo 2º da Cláusula Sexta do Contrato nº 015/2017.

Parágrafo 2º – O objeto do Contrato nº 015/2017 é a contratação de serviço de locação de 04 (quatro) veículos automotores, sendo o item 01 (um) veículo de representação e item 02 – 03 (três) veículos Sedan Padrão A, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 002/2017, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento de Goiás.

Parágrafo 3º – A alteração da descrição do veículo e da marca dar-se-á em razão da recomendação de retificação do modelo do veículo apontada na Manifestação nº 005/2017/DCI/DPE-GO da Diretoria de Controle Interno da DPE-GO.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO VEÍCULO E DA MARCA

O parágrafo 2º da Cláusula Sexta do Contrato originário passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo 2º – Os preços e quantidades contratadas são:

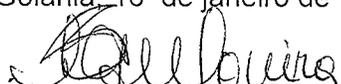
ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO E MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
01	VEÍCULO: Representação MARCA/MODELO: Toyota Corolla GLI 1.8, Automático	01	R\$2.499,00	R\$29.988,00	<i>Redação nova</i>
02	VEÍCULO: Executivo MARCA/MODELO: WV Voyage 1.6	03	R\$1.478,99	R\$53.243,64	<i>Redação mantida</i>

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas de condições contratuais não alteradas pelo presente TERMO ADITIVO.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, os representantes legais das partes, que declaram conhecer todas as cláusulas deste Termo Aditivo.

Goiânia, 16 de janeiro de 2018.


LÚCIA SILVA GOMES MOREIRA
Defensor Público Geral do Estado de Goiás
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS


ROBSON ALVES DA SILVA
Achei Automóveis Ltda